

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Pamela Aparecida Baretta¹
Juliano Marcelino Deitos²

RESUMO

O objetivo geral deste artigo é analisar os limites e as possibilidades da formação de professores para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na Educação Infantil. Para tanto, destacamos que os objetivos específicos são, a) evidenciar elementos históricos sobre o desenvolvimento das línguas de sinais; b) identificar a legislação brasileira acerca da LIBRAS para o contexto da Educação, c) discutir alguns elementos a respeito da importância da formação de professores para o ensino de LIBRAS, na Educação Infantil e, d) analisar, em dois Centros de Ensino de Educação Infantil do Município de Carambeí-PR, quais os limites e possibilidades da formação de professores para o ensino de LIBRAS na Educação Infantil. Nesse sentido, também utilizamos neste artigo, de pesquisa qualitativa, exploratória-descritiva, e da aplicação questionários. Para tanto, utilizamos das contribuições de Gil (2009), Honora (2009), Lacerda (2006), Mantoan (2006) e Severino (2007). A partir desses elementos, identificamos a importância da formação na área para que se possa estar incluindo todos desde a Educação Infantil, e estar aprimorando as metodologias em sala de aula. Além de incluir, todos aprendem uns com os outros.

Palavras-chave: Ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Formação de Professores, Educação Infantil.

INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa quais os limites e as possibilidades estão presentes na formação de professores para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o contexto da Educação Infantil.

Para realizar esse objetivo mais geral, procuramos apresentar alguns elementos históricos sobre o desenvolvimento das línguas de sinais, identificar a legislação brasileira acerca da LIBRAS para o contexto da Educação, discutir alguns elementos a respeito da importância da formação de professores para o ensino de LIBRAS na Educação Infantil e analisar, em dois Centros de Ensino de Educação Infantil do Município de Carambeí-PR, quais os limites e possibilidades da formação de professores para o ensino de LIBRAS na Educação Infantil.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Faculdade Sagrada Família- FASF. E-mail: pamelabaretta992@gmail.com;

² Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG. Professor do Curso de Pedagogia da Faculdade Sagrada Família- FASF. E-mail: juliano.deitos@gmail.com.

Nesse sentido, também fazemos uso de uma metodologia de pesquisa de caráter qualitativo e exploratório-descritivo, tendo como instrumento de pesquisa o questionário para a análise de dados.

É importante destacar que, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi reconhecida somente em 24 de abril de 2002, pela Lei nº 10.436. Nesse processo, que é recente perante a história dos surdos no Brasil, entendemos a necessidade de incorporar à Educação Infantil o ensino da Língua Brasileira de Sinais.

Para tanto, acreditamos que as instituições escolares e os sistemas de ensino necessitam realizar uma formação adequada para possibilitar aos profissionais de ensino dos diferentes níveis da Educação Básica a inclusão da LIBRAS na Educação Infantil. Nesse, o presente artigo tem como principal problemática: *Quais são os limites e as possibilidades do ensino da Língua Brasileira de Sinais na Educação Infantil?*

Esta problemática justifica-se pela necessidade de desenvolvimento da criança com o mundo à sua volta e, nesse contexto, entendemos que a inclusão da LIBRAS na Educação Infantil é também um ponto de partida para o desenvolvimento e a aprendizagem da criança, onde as Instituições de Educação Infantil devem tornar-se acessíveis os elementos necessários para a comunicação na Língua de Sinais Brasileira.

Dessa forma, o ensino da LIBRAS na Educação Infantil tem como intuito promover a aprendizagem, desenvolvimento, interação e comunicação entre crianças, sendo elas surdas ou ouvintes. Para isso, a formação do profissional de ensino da Educação Infantil, além da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina de graduação, necessita construir novos conhecimentos também pela formação continuada e, nesse sentido, este artigo busca contribuir para a inclusão escolar, por meio da LIBRAS, na Educação Infantil.

No item, a seguir, apresentamos a metodologia de pesquisa utilizada para o desenvolvimento do artigo.

METODOLOGIA

A pesquisa científica é de suma importância para que se possa propor respostas a determinados problemas. De acordo com Gil (2009, p. 17), a pesquisa científica é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e da utilização cuidadosa de métodos, técnicas e procedimentos científicos.

Nesse sentido, os métodos utilizados para a construção do presente artigo, contribuem para apoiar e fornecer conhecimentos para o desenvolvimento do ensino de LIBRAS na Educação Infantil.

A fim de assumir tal papel, a seguinte pesquisa, de caráter bibliográfico, qualitativo e exploratório-descritivo, trabalha os dados buscando o significado de um fenômeno, dentro do seu contexto. Para Gil (2002), as pesquisas bibliográficas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema analisado, e torná-lo explícito. Já a pesquisa exploratória, de acordo com Triviños (1987) e Gil (1999), tem como objetivo desenvolver conceitos científicos, em vista a análise de problemas mais específicos e para o desenvolvimento de estudos posteriores.

Para a construção do presente artigo, também utilizamos da aplicação de questionários, para Cervo & Bervian (2002), esse instrumento de pesquisa se refere a um meio de obter resposta às questões elaboradas pelo pesquisador, por meio de uma fórmula, que o próprio informante preenche.

Para analisar os limites e as possibilidades da formação de professores sobre o ensino da LIBRAS, na Educação Infantil, aplicamos questionários, com perguntas fechadas e abertas, aos professores de dois Centros de Ensino de Educação Infantil do Município de Carambeí – PR.

No item a seguir, evidenciamos alguns elementos históricos sobre as línguas de sinais e a LIBRAS para desenvolvimento do artigo.

ELEMENTOS HISTÓRICOS SOBRE AS LÍNGUAS DE SINAIS

Na história da sociedade aqueles que possuíam uma deficiência não tinham direito a escolarização ou de frequentar os mesmos lugares que os ditos “normais”. Sobre essa questão, Honora (2009, p. 20) destacam que, foi somente no final da idade média que a inclusão dos ditos “diferentes” começou integrar crianças esse aspecto na sociedade. Até o século XV, os surdos bem como todos os outros “diferentes” tornaram-se alvo de métodos medicinais e religiosos, para uma possível “cura”. Podemos perceber, a partir de Honora (2009), que a medicina estava apenas interessada na pesquisa, e a religião na possibilidade de realizar a “caridade” para essas pessoas, que eram consideradas como desventuradas, pois a deficiência era considerada uma punição.

Segundo Honora (2009), a partir do século XVI, surgem os primeiros educadores de surdos, sendo um deles médico, matemático e astrólogo, o italiano Gerolamo Cardano (1501-

1576) tendo seu primeiro filho surdo, afirmou que essa condição não o impedia de receber instruções e aprender. Outro educador do período foi Pedro Ponce de Leon (1520 – 1584), um monge beneditino, que viveu na Espanha e utilizava de sinais para se comunicar. De acordo com registros, uma família havia muitos descendentes surdos por conta do costume de se casarem entre si para que não precisassem dividir suas heranças e bens com pessoas desconhecidas. Segundo Honora (2009) dois desses membros frequentaram o mosteiro de Ponce de Leon, onde contribuíram para o desenvolvimento do ensino formal da Língua de Sinais.

Outro elemento fundamental é o Congresso Mundial Surdos-Mudos, realizado em 1880, na cidade de Milão, Itália. Esse acontecimento representa um marco na história do desenvolvimento da cultura e linguagem surda, nele aconteceu uma votação para que fosse definido a melhor forma de educar um deficiente auditivo. A partir dessa votação, foi definido que o oralismo seria a melhor forma de educar uma pessoa surda, abolindo a Língua de Sinais. De acordo com Karnopp e Bosse (2018, p. 125), o oralismo é uma abordagem educacional que tem como objetivo capacitar um deficiente auditivo a utilizar da língua na modalidade oral como única possibilidade linguística, desse modo a pessoa surda utilize da voz e a leitura labial, tanto na nas relações sociais quanto em todo o processo educacional.

Foi somente no século XX, com vários insucessos, que houve a clareza de que o uso da Língua de Sinais é necessário para a comunicação e inclusão dos surdos. Segundo Honora (2009) o uso da Língua de Sinais só voltou a ser aceito através da manifestação linguística, de 1970, onde os surdos que não estavam se adaptando ao oralismo eram considerados como retardados, não sendo respeitadas a dificuldade de alguns deficientes auditivos, por motivos de sua perda de audição severa e profunda.

Atualmente as escolas que possuem alunos surdos trabalham com o método do Bilinguismo, utilizando-se da Língua Brasileira de Sinais como sua língua materna e como segunda língua a Língua Portuguesa e escrita. O desenvolvimento e o uso dessa linguagem no contexto escolar é fundamental, e no Brasil, possui uma legislação específica.

Nesse sentido, no item, a seguir, identificamos a legislação brasileira acerca da LIBRAS para o contexto da educação.

LEGISLAÇÃO ACERCA DA LIBRAS NA EDUCAÇÃO

Para o uso e difusão da LIBRAS no contexto da educação, de maneira geral, e da Educação Infantil, de maneira específica, procuramos nesta seção apresentar a legislação acerca da LIBRAS no contexto nacional.

Nesse sentido, identificamos que essa a legislação brasileira acerca da LIBRAS é composta principalmente pelas Leis, nº 10.098, de 2000, nº 10.436, de 2002, nº 12.319, de 2010, e também pelos Decretos, nº 5.626, de 2005, nº 7.611, de 2011 e nº 9.656, de 2018.

A Lei nº 10.098, de 2000, aparece como um regulamento que já estabelecia normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Após essa Lei, apenas em 2002, é criada a Lei nº 10.436 para o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, que versa sobre a LIBRAS como uma forma de comunicação e expressão, em que por meio do sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, se constitui como um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Em 2005, identificamos o Decreto nº 5.626 para a regulamentação da Lei nº 10.436. Este decreto versa sobre a formação de docentes para o ensino da LIBRAS sendo na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ainda, segundo o decreto, a formação do docente, deve ser realizada na Graduação de Pedagogia ou em outro curso de ensino superior previstos na legislação, viabilizando a união entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, desse modo tornando uma formação bilíngue.

Com o desenvolvimento e difusão da LIBRAS no contexto nacional, em 2010, é criada a Lei nº 12.319 para regulamentar a profissão de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais. Já em 2011, identificamos um novo Decreto nº 7.611 que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Sobre a educação de surdos esse decreto destaca o apoio necessário, no âmbito da educação, tende a facilitar a efetiva educação inclusiva. Para tanto, visa a elaboração e disponibilização de recursos educacionais acessíveis, onde incluem materiais didáticos e paradidáticos.

Recentemente, em 2018, identificamos o Decreto nº 9.656, de 2018, que altera o Decreto nº 5.626 de 2005 e regulamenta a Lei nº 10.436. As principais mudanças nesse marco regulatório são a garantia às pessoas surdas ou com deficiência auditiva atendimento efetivo. Por meio do uso da LIBRAS a garantia do atendimento efetivo de, pelo menos, cinco por cento dos funcionários devem ter uma capacitação básica em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

É importante destacar que a legislação identificada a respeito da LIBRAS, não versa sobre o ensino dessa língua na Educação Infantil. No entanto, trabalhar a Língua Brasileira de

Sinais desde a Educação Infantil, além de ser essencial para o desenvolvimento das crianças, é fundamental para o acesso a uma outra língua além da sua língua, para facilitar a comunicação e promover a inclusão. Sobre essa que estão, entendemos de acordo com Sader (2005, p. 11) o acesso à escola é a condição necessária, mas não o suficiente para tirar da exclusão social milhões de pessoas cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos.

De acordo com Sader (2005), incluir não é somente dizer que faz parte da escola ou de um grupo, incluir, neste caso, significa fazer com que crianças ouvintes e surdas aprendam a comunicar-se e quebrar barreiras, que ocorrem pela ausência do trabalho com essa língua no sistema educacional. Nesse sentido, acreditamos que a LIBRAS promove maior interação entre os alunos no ambiente escolar, porém, se faz necessário uma adequação didática para que o processo de ensino seja satisfatório. Sendo assim, é importante destacar, a partir de Lacerda (2006, p. 165) que, os sujeitos surdos pela defasagem auditiva enfrentam dificuldades para entrar em contato com a língua do grupo social no qual estão inseridos. Desse modo, no caso de crianças surdas, o atraso de linguagem podem trazer consequências emocionais, sociais e cognitivas, mesmo que realizem aprendizado tardio de uma língua.

Nesse sentido, entendemos que a formação de profissionais em diferentes áreas, é importante para superar as dificuldades e barreira linguísticas colocadas na atualidade. Nesse processo, salientamos que a inclusão da LIBRAS, nos sistemas de ensino para a educação infantil, possibilita que seus alunos ouvintes e surdos aprendam com as aulas e com o convívio diário com seus colegas.

Diante disso, na próxima seção, discutimos sobre a importância da formação de professores para o ensino da LIBRAS.

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A formação de professores para o ensino da LIBRAS na educação não foi valorizada historicamente. De acordo com Muttão e Lodi (2018), foi apenas em 1970, que as áreas de especializações da Pedagogia começaram a incluir em sua grade a educação especial voltada para à educação de surdos.

O desenvolvimento dos conhecimentos do professor sobre a LIBRAS é fundamental para a inclusão e comunicação em sala de aula, para que a escola seja um lugar transformador e inclusivo. Segundo Muttão e Lodi (2018) a formação inicial não é suficiente para a realidade da educação dos dias atuais no Brasil, pois há a necessidade de investimento em especializações para os professores que atuam na educação inclusiva.

A valorização do profissional da educação não está relacionada apenas com seu salário, mas na formação que ele recebe. Para que o professor possa estar capacitado a assumir seu papel na educação inclusiva e no ensino da LIBRAS ele deve receber uma formação continuada. De acordo com Mantoan (2006) a inclusão precisa ser realizada desde o início do percurso da educação escolar. Para o autor, a educação não deve deixar ninguém fora do sistema escolar, ela precisa adaptar-se as particularidades de todos os alunos, na medida que as práticas educacionais excludentes do passado vão dando espaço e oportunidades a unificação das modalidades de educação regular, caminha-se em direção a uma construção educacional mais ampla em que todos os alunos começam a ter suas necessidades educacionais satisfeitas dentro da educação regular.

De acordo com o exposto por Mantoan (2006), a comunicação por meio da LIBRAS é uma possibilidade para essa realização e deve acontecer desde a Educação Infantil. Nesse sentido, devemos nos posicionar como educadores e tornar a inclusão uma prática, não deixar somente no papel ou no pensamento. Desse modo através das respostas é possível que cada professor reflita sobre seus métodos e metodologias, e que tornem o ensino da LIBRAS como uma rotina dentro da sala de aula.

Nesse sentido, não basta somente as instituições fornecerem especializações ou cursos, cabe ao professor ter interesse, e ir em busca de novos conhecimentos por conta própria a partir de seus interesses, neste caso destacamos sobre a Língua Brasileira de Sinais. Os professores, além de seus planejamentos os mesmos devem ser flexíveis, pois nem tudo que estes aprendem irá funcionar exatamente igual, afinal cada pessoa, cada aluno é diferente um do outro, o modo e o ritmo que aprendem.

Desse modo, no item, a seguir, apresentamos os questionários aplicados para analisar quais os limites e possibilidades da formação de professores para o ensino de LIBRAS na Educação Infantil.

ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários em dois Centros de Ensino de Educação Infantil do Município de Carambeí – PR. Estes serão identificados como ESCOLA A e ESCOLA B.

Ao total foram aplicados 10 questionários com professores, 5 na ESCOLA A, e 5 na ESCOLA B, onde obtivemos o retorno de 6 questionários, sendo 3 da ESCOLA A, e 3 da

ESCOLA B. Para a identificação das respostas, os professores da ESCOLA A serão identificados como P1, P2 e P3, e para a ESCOLA B, Q1, Q2 e Q3.

No questionário, a *primeira pergunta* se refere ao tempo de docência e a formação. O quadro a seguir apresenta essa relação.

Quadro 1 – Tempo de docência e formação dos professores

ESCOLA A	ESCOLA B
P1- 09 anos, não somente como disciplina da faculdade.	Q1- 02 anos, estou cursando na universidade.
P2- 07 anos, não apenas o obrigatório exigido como disciplina da graduação.	Q2- 11 anos, não.
P3- 04 anos, não apenas conhecimentos básicos na faculdade.	Q3- 23 anos, não.

Fonte: Dados da pesquisa, organizado pelos autores (2019).

Conforme as respostas apresentadas, todos os professores apresentam no mínimo 2 anos em relação ao seu tempo de docência. O quadro 1 nos mostra que, há professores com 02, 04, 07, 09, 11 e até 23 anos de docência, como no caso do professor Q3.

Além disso, é possível identificar que a maioria dos professores, que responderam o questionário não possuem curso ou formação em LIBRAS, apenas os professores P1, P2, P3 e Q1 possuem curso na área, isso, pelo horário cumprido na disciplina de LIBRAS, realizada na graduação. Sobre essa questão já ressaltamos que o Decreto nº 5.626 que regulamenta a Lei nº 10.436, fala sobre a formação de professores para o ensino da LIBRAS podendo dar início na Educação Infantil.

Também, para identificar a nota *de comunicação dos professores em LIBRAS*, realizamos na pergunta 2 uma tabela de 0 a 10 para que, de acordo com o conhecimento, se assinalasse o campo que correspondia a esse fator.

Identificamos nessa questão, que apenas os professores P2, P3 e Q1, que apresentaram alguma formação em LIBRAS na questão anterior, assinalaram algum grau de comunicação em LIBRAS, destacamos o professor Q1 com a nota 4 de comunicação.

A partir disso, destacamos que, saber se comunicar em LIBRAS é de suma importância para que, quando tenha um aluno surdo na sala, o professor consiga se comunicar não por papéis e outros meios de comunicação, pois a comunicação em LIBRAS faz com que realmente aconteça a inclusão, não somente na escola, mas sim na sociedade.

Na quarta e quinta perguntas, procuramos identificar se nas escolas havia *aluno surdo* ou intérprete de LIBRAS.

As respostas obtidas revelaram que as duas escolas não possuem alunos surdos e também nenhum intérprete. Como salientamos anteriormente o Decreto nº 9.656, destaca a importância da garantia às pessoas surdas ou com deficiência auditiva atendimento efetivo, que seja por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou por profissionais capacitados.

Para a sexta pergunta, procuramos analisar qual a *importância de se trabalhar com a LIBRAS*, desde a Educação Infantil, na visão de cada professor.

Quadro 2 – Importância do trabalho com LIBRAS na Educação Infantil

ESCOLA A	ESCOLA B
P1- É fundamental para que a comunicação nunca seja um problema para o aluno que precisa se comunicar com sinais	Q1- Assim como outras línguas, a LIBRAS representa uma possibilidade de comunicação com outros grupos de pessoas.
P2- - A única forma de se promover a equidade no ensino e fazer do mundo um lugar melhor.	Q2- É necessário quando houver um ou mais alunos surdos.
P3- Muito importante, pois LIBRAS não é apenas para os surdos, trata-se de uma segunda língua, seria fundamental todas as pessoas ter um mínimo de conhecimento, pois seria maravilhoso.	Q3- É importante para o aluno consiga se comunicar com as pessoas.

Fonte: Dados da pesquisa, organizado pelos autores (2019).

Como podemos perceber, no quadro 2, o aspecto da comunicação foi o mais ressaltado pelos professores P1, Q1 e Q3. Sobre essa questão, é importante ensinar a Língua Brasileira de Sinais desde a Educação Infantil para que desde pequenos aconteça comunicação e a inclusão. Sobre isso, a formação de professores contribui para o processo de ensino-aprendizagem, onde os mesmos aprendem a se comunicar em LIBRAS e do mesmo modo passam para seus alunos o conhecimento adquirido, fazendo com que haja interação e comunicação de ambas as partes, além de estarem inserindo em sua metodologia e ensinado assim a seus alunos uma nova língua.

Na sétima questão, procuramos identificar, na visão dos professores, *qual a relação entre a LIBRAS e as políticas de inclusão*. O quadro a seguir apresenta a questão.

Quadro 3 – Relação entre LIBRAS e as políticas de inclusão, na visão dos professores

ESCOLA A	ESCOLA B
P1- A LIBRAS é uma das alternativas do fazer didático-pedagógico que colaboram para a inclusão do aluno surdo.	Q1- A Língua Brasileira de Sinais, é uma língua que possibilita a comunicação com uma parcela considerável da população, e essas crianças e adolescente têm o direito de frequentar a escola.
P2- A política vem como um conjunto de leis para se promover a inclusão, mas não há garante e ela por si só não é eficaz.	Q2- Os dois estão interligados.

P3- Acredito as Políticas da Inclusão deveriam fundamentar e realizar políticas para dar encaminhamento.	Q3- Os dois precisam caminhar juntos.
---	--

Fonte: Dados da pesquisa, organizado pelos autores (2019).

A inclusão não é somente inserir o aluno surdo dentro de uma sala de aula, mas sim fazer com que esse aluno faça parte do grupo. De acordo com as respostas dos professores, a Língua Brasileira de Sinais e a Política de Inclusão se complementam, para o professor P1 a LIBRAS é uma alternativa, para o Q2 ela está interligada e para o Q3 precisam caminhar juntas. Sobre esse aspecto é possível perceber que a LIBRAS além de uma língua é uma maneira de estarem incluindo os alunos. Ainda, sobre esse aspecto, ressaltamos que, por mais que nos Centros de Ensino de Educação Infantil não tenham alunos surdos, estar ensinando a Língua Brasileira de Sinais desde pequenos ajuda para que caso aconteça de entrar um aluno com deficiência auditiva, ou encontrem pessoas surdas fora do ambiente escolar, consigam conversar e incluir essas pessoas, não precisando assim estarem se comunicando através de papéis, fazendo desse modo que realmente aconteça a inclusão.

Na oitava e última pergunta, os professores assinalaram, de 0 a 10, o seu conhecimento de acordo com a *Legislação acerca a LIBRAS*. O quadro, a seguir, apresenta a questão.

Quadro 4 – Conhecimento dos professores a respeito da legislação da LIBRAS

ESCOLA A	ESCOLA B
P1- 2	Q1- 3
P2- 7	Q2- 5
P3- 4	Q3- 5

Fonte: Dados da pesquisa, organizado pelos autores (2019).

Podemos identificar, no quadro 3, que todos os professores possuem conhecimento acerca da Legislação da LIBRAS, um ponto a ser destacado é o professor P2 onde pontuou nota sete em questão ao seu conhecimento.

Nesse sentido, é notório os professores possuam conhecimento sobre a Legislação acerca LIBRAS. Destacamos anteriormente as Leis nº 10.098, de 2000, nº 10.436, de 2002, nº 12.319, de 2010, e Decretos, nº 5.626, de 2005, nº 7.611, de 2011 e nº 9.656, de 2018, para o conhecimento dessa situação a formação de professores, é de suma importância que saibam sobre a Legislação para conhecer os limites e possibilidades da educação da LIBRAS na sala de aula e, desse modo, auxiliar no processo de inclusão, pois isso demonstra interesse e preocupação sobre os direitos recebidos e da oferta de um ensino inclusivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente artigo possibilitou analisar sobre os limites e as possibilidades da formação de professores sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na Educação Infantil. Para atingir esse objetivo mais geral, realizamos a apresentação de alguns elementos históricos sobre o desenvolvimento das línguas de sinais e da LIBRAS, onde se destaca o processo histórico e as barreiras que a LIBRAS teve que enfrentar para se tornar uma Língua oficial.

A partir disso, também procuramos identificar na legislação brasileira quais elementos estão relacionados sobre a LIBRAS no contexto da educação, destacando-se as Leis nº 10.098, de 2000, nº 10.436, de 2002, nº 12.319, de 2010, e Decretos, nº 5.626, de 2005, nº 7.611, de 2011 e nº 9.656, de 2018. Além disso, procuramos discutir alguns elementos a respeito da importância da formação de professores para o ensino da LIBRAS na Educação Infantil, destacamos que é de suma importância o professor receber e buscar uma formação específica nessa área, para que se possa realizar uma educação inclusiva. O último aspecto a ser ressaltado diz respeito a análise em dois Centros de Ensino de Educação Infantil do Município de Carambeí-PR.

Percebemos que os principais limites para a formação de professores, nesse contexto, se debruçam em torno da falta de formação específica e adequada na área da LIBRAS. No entanto, as possibilidades que se abrem dizem respeito ao conhecimento que a LIBRAS trás para cada um, assim possibilitado por meio de uma formação específica. Dessa maneira, o ensino da LIBRAS poderá ser iniciado desde a Educação Infantil, fazendo com que desde criança a educação inclusiva se realize e possamos aprender uns com os outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério. Secretaria. **Lei Nº 7.611. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.** Brasília, DF, 2011. Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 24. set. 2019.

BRASIL. Ministério. Secretaria. **Lei Nº 10.436. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.** Brasília, DF, 2002. Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 24. set. 2019.

BRASIL. Ministério. Secretaria. **Lei Nº 10.098. Dispõe sobre normas gerais e critérios**

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF, 2000. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 24. set. 2019.

BRASIL. Ministério. Secretaria. **Decreto Nº5.626. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.** Brasília, DF, 2005. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 24. set. 2019.

BRASIL. Ministério. Secretaria. **Lei Nº 12.319. Dispõe sobre regulamentar a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.** Brasília, DF, 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 24. set. 2019.

BRASIL. Ministério. Secretaria. **Altera o Decreto nº 5.626, que regulamenta a Lei nº 10.436. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Líbras.** Brasília, DF, 2018. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9656.htm>. Acesso em: 24. set. 2019.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4.ed.São Paulo: Atlas, 2009.

HONORA, M. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais:** Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

KARNOPP, L. B; BOSSE, R. H. Mãos que dançam e traduzem: poemas em Língua Brasileira de Sinais. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea.** n.54, p.123-141, 20178. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/10.1590/2316-4018547>>. Acesso em: 23. set. 2019.

LACERDA, C. B. F. de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cadernos CEDES,** v.26, n.69, p.163-184, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622006000200004>>. Acesso em: 23. set. 2019.

MANTOAN, M. E.; PIETRO, R. G.; ARANTES, V. A. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006.

MUTTAO, M. D. R.; LODI, A. C. B. Formação de professores e educação de surdos: revisão sistemática de teses e dissertações. **Psicologia. Escolar e Educacional.** [online]. v.22, n. especial, p.49-56, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-3539/2018/044>>. Acesso em: 23. set. 2019.

SADER, E. Prefácio. In: MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 19.ed. São Paulo: Cortez, 2007.